



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUINTA-FEIRA
12 DE JUNHO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.732

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	9
SECRETARIA DE FINANÇAS	11
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.....	26
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA.....	29
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	30
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	30
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	31
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 714 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada TAIS MARIA PUGAS NUNES no cargo de Coordenador de Enfermagem na Saúde da Família - DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 715 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JUSMARA DA SILVA ANUNCIAÇÃO no cargo de Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 716 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.007168/2025 e Parecer nº 63/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, BIANCA LARISSA MOREIRA RODRIGUES para exercer a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 717 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.022956/2025 e Parecer nº 212/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13 de junho de 2025:

MARIA LUZIA DOS SANTOS;
VITOR ARTUR MENDONÇA RODOLPHO DE CASTRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 718 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA JÚLIA LEITE MATOS no cargo de Coordenador de Conformidade e Compliance no SUS - DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 719 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA DE JESUS XAVIER MIRANDA, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 720 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 721 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DJANIRA BRITO DE SOUSA BORGES, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 569, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 627-CT, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.700, de 25 de abril de 2025, que contratou MARIA VITÓRIA ROSA RODRIGUES para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 570, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 640-CT, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.702, de 29 de abril de 2025, onde se lê: ELEMARA ALVES; leia-se: ELEMARA ALVES FONSECA RIBEIRO;

II - Ato nº 672-CT, de 14 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.712, de 14 de maio de 2025, onde se lê: KATIANE RODRIGUES PINHEIRO; leia-se: KATIANE RODRIGUES PINHEIRO PEREIRA;

III - Ato nº 682-CT, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.717, de 22 de maio de 2025, onde se lê: LUAN PEREIRA ALVES; leia-se: LUAN PEREIRA ALVES REIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 571, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 696-CT, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.722, de 29 de maio de 2025, as partes que contrataram as adiante relacionadas, na função de Assistente Geral-40h, na Fundação Cultural de Palmas:

LEAHARA NICOLLY COSTA LOPES;
RAYANE PEREIRA SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 572, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelos interessados no Documento e-Palmas nº 00000.9.211115/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Educação:

I - Assistente de Sala-40h, ROBSON SANTOS PURCINO, a partir de 29 de abril de 2025;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), RENATA FABIANA RODRIGUES, a partir de 15 de maio de 2025;

III - Assistente Geral-40h:

a) ISAILTON RIBEIRO DA SILVA, a partir de 16 de maio de 2025;

b) ROMARIA NUNES DA SILVA NASCIMENTO, a partir de 4 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2023037766

PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.017304/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos. ADITAMENTO: Acrescentar 16,09 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 007/2023, a partir da data de assinatura deste instrumento equivalente a 3.300.573,09 (três milhões, trezentos mil, quinhentos e setenta e três reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 14/06/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 6 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413072474, e a empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, neste ato representada por seu administrador não sócio DANIEL CORREA VELOSO, CPF/MF nº XXX.414.671-XX.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (*)
2ª REPUBLICAÇÃO**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 13.082,45 (treze mil, e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto à empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 002/2021, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UG	NOTA FISCAL	VALOR SETEMBRO	VALOR OUTUBRO	VALOR NOVEMBRO	VALOR DEZEMBRO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	1200	7077 (SETEMBRO)	R\$ 2.796,32	R\$ 1.708,30	R\$ 1.129,84	R\$ 41,84	R\$ 5.676,30
		7598 (OUTUBRO)					
		8241 (NOVEMBRO)					
		120 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1300	7599 (OUTUBRO)	-	R\$ 41,84		R\$ 41,84	
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	1400	7078 (SETEMBRO)	R\$ 151,68				R\$ 151,68
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1600	7079 (SETEMBRO)	R\$ 109,84				R\$ 109,84
GABINETE DO PREFEITO	2100	7080 (SETEMBRO)	R\$ 941,51	R\$ 507,36	R\$ 313,84	R\$ 177,84	R\$ 1.940,55
		7600 (OUTUBRO)					
		8242 (NOVEMBRO)					
		121 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2500	7081 (SETEMBRO)	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84		R\$ 125,52
		7601 (OUTUBRO)					
		8243 (NOVEMBRO)					
		7082 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2600	7602 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 83,68	R\$ 41,84	R\$ 83,68	R\$ 251,04
		8244 (NOVEMBRO)					
		122 (DEZEMBRO)					
		7083 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2700	8245 (NOVEMBRO)	R\$ 41,84		R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 125,52
		123 (DEZEMBRO)					
		7084 (SETEMBRO)					
		7603 (OUTUBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3300	8246 (NOVEMBRO)	R\$ 83,68	R\$ 136,00	R\$ 68,00	-	R\$ 287,68
		7085 (SETEMBRO)					
		7604 (OUTUBRO)					
		7086 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	3700	7605 (OUTUBRO)	R\$ 638,08	R\$ 543,92	R\$ 83,68	R\$ 83,68	R\$ 1.349,36
		8247 (NOVEMBRO)					
		124 (DEZEMBRO)					
		7087 (SETEMBRO)					
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO	5200	7606 (OUTUBRO)	-	R\$ 41,84	-	-	R\$ 41,84
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	5600	7087 (SETEMBRO)	R\$ 41,84	R\$ 125,52		R\$ 83,68	R\$ 251,04
		7607 (OUTUBRO)					
		125 (DEZEMBRO)					
		7608 (OUTUBRO)					
FUNDAÇÃO CULTURA DE PALMAS	7100	7088 (SETEMBRO)	-	R\$ 136,00	-	-	R\$ 136,00
FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE	7800	7089 (SETEMBRO)	R\$ 41,84	R\$ 109,84		R\$ 68,00	R\$ 219,68
		7609 (OUTUBRO)					
		126 (DEZEMBRO)					
		7610 (OUTUBRO)					
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE DE PALMAS	8900	7611 (OUTUBRO)	-	41,84	-	-	R\$ 41,84
AGÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	9100	7089 (SETEMBRO)	-	R\$ 151,68	-	-	R\$ 151,68
SECRETARIA DE GOVERNO	7900	8248 (NOVEMBRO)	R\$ 193,52	-	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 277,20
		127 (DEZEMBRO)					
		7090 (SETEMBRO)					
		7612 (OUTUBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	9200	128 (DEZEMBRO)	R\$ 193,52	R\$ 277,20	-	R\$ 83,68	R\$ 554,40
		7091 (SETEMBRO)					
		7613 (OUTUBRO)					
		8249 (NOVEMBRO)					
CASA CIVIL	9300	129 (DEZEMBRO)	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 167,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URB., REG. FUNDIÁRIA E SV REGIONAIS	9400	7092 (SETEMBRO)	R\$ 245,84	-	R\$ 177,84	R\$ 177,84	R\$ 601,52
		8250 (NOVEMBRO)					
		130 (DEZEMBRO)					
		7093 (SETEMBRO)					
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9600	7614 (OUTUBRO)	R\$ 109,84	R\$ 193,52	-	R\$ 68,00	R\$ 371,36
		7614 (OUTUBRO)					
		7614 (OUTUBRO)					
		131 (DEZEMBRO)					
VALOR TOTAL			R\$ 5.882,23	R\$ 4.224,06	R\$ 1.982,40	R\$ 993,76	R\$ 13.082,45

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.100977/2025.

Palmas -TO, 18 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 – NM

(*) **REPUBLICADO** por ter saído DOMP nº 3.675, de 18 de março de 2025, pag. nº 5, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 0000.0.035425/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado.

INTERESSADO: Fundação Municipal do Meio Ambiente.

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13/06/2025 - 18/06/2025 (18h - 08h59).

FASE DE LANCES: 18/06/2025 - 09h as 15h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244
compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 0000.0.028662/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de topografia, sendo eles: mini prisma com bastão e bolsa, tripé para bastão, bipé para bastão 4 metros, carregador para estação total Nikon, prisma com suporte e alvo, caixa para estação total, bastão telescópico de alumínio 3,60m e bastão telescópico de alumínio 2,60m.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 17/06/2025 - 20/06/2025 (18h - 08h59).

FASE DE LANCES: 20/06/2025 - 09h as 15h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244
compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (*)

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.032231/2024
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social
OBJETO: registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para futura aquisição de produtos de higiene pessoal para o atendimento aos usuários do SUAS através da Casa de Acolhida, Casa Abrigo Raio de Sol, Casa Abrigo da Mulher, Casa Acolhida, Acolhimento dos Imigrantes Venezuelanos, CREAS e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2025, sucedido em 24 de fevereiro de 2025 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 47.016,45 (Quarenta e sete mil e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
Data da assinatura da ata: 14 de maio de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES				CNPJ/MF: 37.937.325/0001-05	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Absorvente higiênico feminino íntimo - composição: celulose, polipropileno, poliacrilato de sódio, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, componente neutralizador (agentes naturais); com abas; livre de corantes e fragrâncias; uso externo; formato anatômico; tamanho normal, com protetor impermeável interno e bordas, embalagem original de fábrica, data de validade estampada na embalagem, pacote com 08 (oito) unidades. Fornecer o produto com embalagem vedada, para que não comprometa a qualidade do produto.	Pct.	750	R\$ 2,56	R\$ 1.920,00
05	Aparelho de barbear descartável com no mínimo 2 lâminas, com cabeça móvel, fita de gel e cabo antiderrapante. Deve conter no mínimo 2 unidades por embalagem.	Unid.	110	R\$ 1,96	R\$ 215,60
06	Colônia infantil (bebê) (crianças de 0 a 2 anos de idade). Contém extrato de algodão, extra suave, sem álcool, hipoalergênico, testada dermatologicamente para minimizar os riscos de reações alérgicas, frasco contendo no mínimo 400ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80
07	Colônia infantil (crianças acima de 2 anos a 12 anos). Sem corante, álcool, parabenos e ftalatos, possui pH balanceado. Testado dermatologicamente, frasco contendo no mínimo 180ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	20	R\$ 8,87	R\$ 177,40
08	Condicionador infantil. Fórmula suave que não provoca irritação nos olhos, promove o desembaraço e hidrata os cabelos, com fragrância. Testado dermatologicamente, frasco contendo no mínimo 300ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
09	Condicionador neutro para todos os tipos de cabelos. Testado dermatologicamente, sem parabenos e sal, frasco contendo no mínimo 200ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	140	R\$ 5,09	R\$ 712,60
10	Cortador de unha fabricado em aço carbono niquelado e cromado, na cor prata, com lâmina curva.	Unid.	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80
11	Hastes plásticas flexíveis feitas com algodão 100% puro em caixa contendo no mínimo 75 unidades.	Cx.	140	R\$ 1,39	R\$ 194,60
12	Creme de pentear para cabelo, sem enxague, frasco contendo no mínimo 200ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
13	Creme dental com flúor, com proteção anticáries, sabor artificial de menta. Composição mínima de 1450ppm de Flúor. Aprovado pela ABO. Embalagem contendo no mínimo 90g, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	1000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
14	Creme dental infantil, sabor tutti ou morango. Composição mínima de 1100 ppm de flúor. Aprovado pela ABO. Embalagem contendo no mínimo 50g, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Creme dental infantil. Composição mínima de 1100 ppm de flúor. Aprovado pela ABO. Embalagem contendo no mínimo 50g, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00

15	Creme hidratante corporal infantil. Com glicerina vegetal de origem natural, livre de corantes, parabenos e ftalatos, testado dermatologicamente. Fórmula hipoalergênica. Especificações do produto devem constar no rótulo da embalagem. Frasco contendo no mínimo 200ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50
16	Creme hidratante corporal adulto. Com glicerina vegetal de origem natural, livre de corantes, parabenos e ftalatos, testado dermatologicamente. Especificações do produto devem constar no rótulo da embalagem. Frasco contendo no mínimo 200ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
17	Desodorante roll-on e antitranspirante. 0% de álcool. 0% de corantes. Clinicamente testado. Com proteção de pelo menos 24h. (Unisex). Frasco contendo no mínimo 50ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	450	R\$ 4,45	R\$ 2.002,50
18	Escova dental adulto com cerdas de nylon com pontas arredondadas macia ou médias, flexíveis, cabo emborrachado, ergonômico. Produto atóxico, com selo da ABO.	Unid.	350	R\$ 2,66	R\$ 931,00
19	Escova dental infantil, com formato anatômico, cerdas macias, com cabo de polipropileno. Composição: Pigmento, resina termoplástica, âncora metálica, cerdas de nylon. Produto atóxico.	Unid.	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
31	Lenço umedecido. Material: não tecido. Componentes: Com emoliente, isento de álcool. Característica adicional: Hipoalergênico, dermatologicamente testado e descartável. Pacote com no mínimo 450 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Pct.	75	R\$ 12,69	R\$ 951,75
32	Loção hidratante nutritiva para BEBÊS, para todos os tipos de pele, com vitaminas e proteínas. Embalagem de no mínimo 200ml. Dermatologicamente testado com registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	75	R\$ 14,49	R\$ 1.086,75
33	Loção hidratante INFANTIL nutritiva (a partir de 3 anos) para todos os tipos de pele, com vitaminas e proteínas. Embalagem mínima de 200ml. Dermatologicamente testado com registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	75	R\$ 11,79	R\$ 884,25
34	Loção hidratante nutritiva para todos os tipos de pele (ADULTA), com vitaminas e proteínas. Embalagem mínima de 200ml. Dermatologicamente testado com registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	120	R\$ 7,29	R\$ 874,80
35	Luva De Vinil Sem Pó Para Procedimento Não Cirúrgico. Luvas não estéreis e ambidestras confeccionadas em resina de PVC (vinil) sem pó e com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. Isentas de látex, hipoalergênicas, descartáveis e de uso único. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	Cx.	40	R\$ 20,61	R\$ 824,40
38	Pente de plástico para cabelo. Com dentes largos e dentes finos. Composto de resina plástica com pigmentos, produto não perecível e validade indeterminada. Sem cabo. Pacote com no mínimo 12 unidades.	Pct.	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
39	Pomada contra assadura. Embalagem mínima de 90g. Uso pediátrico. Testado dermatologicamente com registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	60	R\$ 15,99	R\$ 959,40
40	Protetor solar com fator de proteção solar mínima de 30. Embalagem mínima de 200ml, com proteção UVA+UVB completa e imediata, com textura leve. Resistente à água. Dermatologicamente testado. Forma farmacêutica: Loção cremosa. O produto deve ser devidamente registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	30	R\$ 21,98	R\$ 659,40
42	Sabonete líquido infantil, sendo dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem mínima de 200ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
43	Shampoo para cabelos normais sem adição de sal com PH neutro para todos os tipos de cabelo. Embalagem mínima de 250 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	150	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50
44	Shampoo para uso infantil, sem adição de sal com PH neutro para todos os tipos de cabelo. Embalagem mínima de 400 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	100	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.204,25	

EMPRESA: LBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				CNPJ/MF: 58.686.636/0001-19	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
29	Sabonete líquido para as MÃOS, com tampa e lacre. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade do produto e número do lote. Volume mínimo de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	75	R\$ 18,55	R\$ 1.391,25
VALOR TOTAL				R\$ 1.391,25	

EMPRESA: RENAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 46.648.240/0001-06	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Alcool - Alcool etílico hidratado; Graduação alcoólica 70° INPM; com rótulo de acordo com as normas e documentos de referência, resolução 46 de 2002 da ANVISA e lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de proteção e defesa do consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e nº do registro profissional; nº do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 Meses data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades.	UND	75	R\$ 69,89	R\$ 5.241,75
VALOR TOTAL				R\$ 5.241,75	

EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI				CNPJ/MF: 42.188.247/0001-23	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
020	Escova para lavar mamadeiras e bicos - possui uma esponja e cerdas em nylon e corpo em polipropileno, cabo rígido (inquebrável e anatômica, que não enferruja e não solta as cerdas.	Pct.	750	R\$ 8,00	R\$ 160,00
021	Esponja para banho; dupla face, de fibra tenra (vegetal); cor natural.	Unid.	80	R\$ 2,39	R\$ 191,20
37	Papel higiênico de alta qualidade, composto 100% de fibras virgens, apresentando folha simples, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464- 2:2007, picotado, com relevo, neutro. Somente na cor branca, rolo medindo 30m x 10cm, tubete medindo 4,0cm de diâmetro. Acondicionado em fardos com 64 rolos.	Fardo	300	R\$ 47,98	R\$ 14.394,00
41	Sabonete aspecto físico sólido, em barra, tipo com perfume, formato retangular, diversos aromas, aplicação pele normal. Embalagem mínima de 90 gramas. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.045,20	

EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA				CNPJ/MF: 34.583.777/0001-48	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Algodão hidrófilo de no mínimo 500g, em camada contínua em forma de rolo (manta) providas de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca. Embalado em saco plástico individual.	Unid.	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.134,00	

Palmas – TO, 12 de junho de 2025

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas Edição de Nº 3.714 do dia 16 de maio de 2025, páginas 7 e 8, com incorreção no original.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.021545/2024
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e Órgão participante: Fundo Municipal da Saúde
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas – TO.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2025, sucedido em 13 de março de 2025 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 2.913.042,63 (Dois milhões novecentos e treze mil e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Data da assinatura da Ata: 19 de maio de 2025 e 11/06/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº

11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: JF DISTRIBUIDORA E ILUMINAÇÃO - LTDA		CNPJ: 31.327.959/0001-60				
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor total
22	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACAO INDIARETA)	FIX	CENTO	17	R\$51,15	R\$869,55
23	PLACA/CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	TELHANORT	M2	2220	R\$18,99	R\$42.157,80
28	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE ÁGUA)	MULTIPERFIL	KG	2334	R\$3,64	R\$8.495,76
49	DOBRAÇÃO EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	ALIANÇA	UN	197	R\$10,30	R\$2.029,10
138	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "16" TELHAS/M2	TELHA NORTE	UN	17920	R\$1,79	R\$32.076,80
139	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	TELHA NORTE	UN	264	R\$4,11	R\$1.085,04
163	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	OBRAMAX	UN	1500	R\$1,89	R\$2.835,00
166	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	JOMARCA	CENTO	30	R\$47,40	R\$1.422,00
169	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	GESSO SUL	KG	40	R\$18,00	R\$720,00
212	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LÂMPADAS	FOX LUX	UN	218	R\$2,98	R\$649,64
219	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	PLUZIE	UN	230	R\$ 1,49	R\$342,70
VALOR TOTAL:						R\$92.683,39

EMPRESA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ		CNPJ: 49.450.180/0001-00				
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
10	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	QUARTIZOLE	KG	12.950	R\$ 1,25	R\$ 16.187,50
15	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	REALCE	M2	970	R\$27,94	R\$27.101,80
16	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	REALCE	M2	800	R\$25,47	R\$20.376,00
29	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	FOSFA	UN	10.060	R\$0,05	R\$503,00
43	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	POLIPORTAS	UN	12	R\$165,00	R\$1.980,00
44	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	POLIPORTAS	UN	12	R\$157,00	R\$1.884,00
45	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	POLIPORTAS	UN	21	R\$165,00	R\$3.465,00
46	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	POLIPORTAS	UN	26	R\$ 165,00	R\$4.290,00
52	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAL	KG	30	R\$14,00	R\$420,00
72	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBOS	UN	114	R\$0,50	R\$57,00
94	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SANTA CLARA	UN	30	R\$162,00	R\$4.860,00
103	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA 3 1/2", DE "46 X 30 X 12" CM	METALOSA	UN	116	R\$79,00	R\$9.164,00
104	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO "120 X 60" CM, E= "2" CM	JC	UN	34	R\$759,00	R\$25.806,00
109	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	ALPHA	UN	34	R\$ 31,98	R\$ 1.087,32
165	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	WS	CENTO	76	R\$6,40	R\$486,40
195	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	TAF	UN	1041	R\$42,70	R\$44.450,70

196	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UN	30	R\$127,90	R\$3.837,00
198	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	TAF	UN	56	R\$8,85	R\$495,60
199	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	TAF	UN	42	R\$24,30	R\$1.020,60
200	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	TAF	UN	160	R\$23,40	R\$3.744,00
201	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	PLUZIE	UN	238	R\$ 9,80	\$ 2.332,40
202	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	PLUZIE	UN	180	R\$6,90	R\$1.242,00
203	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	PLUZIE	UN	178	R\$4,60	R\$818,80
204	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	PLUZIE	UN	130	R\$3,95	R\$ 513,50
205	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	PLUZIE	UN	139	R\$26,00	R\$3.614,00
206	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	PLUZIE	UN	138	R\$6,90	R\$952,20
207	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	PLUZIE	UN	138	R\$4,25	R\$586,50
VALOR TOTAL:					R\$181.275,32	

EMPRESA: COMERCIAL MISTURÃO DO SUL EIRELI			CNPJ: 40.705.982/0001-31			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
18	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, "25 X 25" CM, E= "2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	MISTURÃO DO SUL	M2	215	R\$64,98	R\$13.970,70
VALOR TOTAL:					R\$13.970,70	

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA			CNPJ: 02.610.348/0001-26			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
04	CAIBRO NÃO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	AMESCLA	M	800	R\$9,00	R\$7.200,00
14	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO M	VEGAS	M2	350	R\$39,00	R\$13.650,00
17	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	WAT	M2	215	R\$ 86,00	R\$18.490,00
25	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	LÍDER	M	6.553	R\$7,60	R\$49.802,80
101	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES "50 X 35" CM (L X C)	LUZARTE	UN	62	R\$88,00	R\$5.456,00
112	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	NOBRE	UN	35	R\$31,00	R\$1.085,00
146	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	COMPREL	CJ	4394	R\$1,00	R\$4.394,00
147	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	NORTON	UN	2290	R\$0,85	R\$1.946,50
155	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	NORTON	UN	1126	R\$2,40	R\$2.702,40
160	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORROBRÁS	M2	1220	R\$25,60	R\$31.232,00
VALOR TOTAL:					R\$135.958,70	

EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			CNPJ: 37.278.673/0001-18			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
214	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	EMPALUX	UN	481	R\$3,56	R\$1.712,36
VALOR TOTAL:					R\$1.712,36	

EMPRESA: FB COMÉRCIO LTDA			CNPJ: 37.047.387/0001-41			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
56	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	418	R\$ 2,00	R\$ 836,00
59	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	342	R\$16,49	R\$ 5.639,58
62	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UN	50	R\$7,00	R\$ 350,00
63	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UN	50	R\$ 9,66	R\$ 483,00
69	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	KRONA	UN	150	R\$34,98	R\$ 5.247,00
84	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	KRONA	UN	70	R\$10,26	R\$ 718,20
115	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	METALSUL	UN	184	R\$15,61	R\$ 2.872,24
120	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	M	236	R\$25,20	R\$ 5.947,20
121	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	M	114	R\$1,00	R\$ 114,00
122	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	114	R\$ 1,00	R\$ 114,00
154	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	LEINERTEX	L	324	R\$24,12	R\$ 7.814,88

185	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	KRONA	M	630	R\$1,00	R\$ 630,00
186	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	M	630	R\$ 1,45	R\$ 913,50
187	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	KRONA	M	630	R\$2,60	R\$ 1.638,00
189	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	KRONA	M	520	R\$2,15	R\$ 1.118,00
190	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO	KRONA	M	520	R\$4,70	R\$ 2.444,00
191	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	CORFIO	M	6.600	R\$1,94	R\$ 12.804,00
220	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	KRONA	UN	90	R\$2,80	R\$ 252,00
VALOR TOTAL:					R\$49.935,60	

EMPRESA: FOCO LTDA			CNPJ: 26.966.915/0001-01			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
140	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	VOLPATO	M2	2480	R\$46,40	R\$115.072,00
143	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	GOMA BRIC	CJ	836	R\$0,13	R\$108,68
150	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAZA	L	7000	R\$15,45	R\$108.150,00
152	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	MAZA	L	4350	R\$12,45	R\$ 54.157,50
153	DILUENTE AGUARRAS	MAZA	L	1240	R\$ 13,21	R\$ 16.380,40
156	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	MAZA	KG	4388	R\$4,01	R\$17.595,88
157	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	MAZA	L	502	R\$20,00	R\$10.040,00
164	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	DRY WALL	UN	808	R\$ 0,14	R\$ 113,12
168	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/ MOLDRURAS/SANCAS E USO GERAL	ITAJÁ	KG	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
173	TUBO METALON, RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 18MM, SEÇÃO 70X30 MM, TIPO AÇO: SAE 1020, BARRA 6M	ARCELORMITTAL	UN	600	R\$104,89	R\$62.934,00
VALOR TOTAL:					R\$385.281,58	

EMPRESA: JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA			CNPJ: 26.363.190/0001-03			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
02	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	UNIDADE	UN	350	R\$94,56	R\$33.096,00
13	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	VEDACIT	L	1886	R\$5,42	R\$10.222,12
30	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ ALIZAR/VISTA	BONITA CASA	UN	27	R\$264,97	R\$7.154,19
47	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NÃO INCLUI ALIZARES)	NEONX	JG	79	R\$144,97	R\$11.452,63
58	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	TIGRE	M	206	R\$8,70	R\$1.792,20
100	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUMA, DIMENSÕES "44 X 35" CM (L X C)	ICASA	UN	50	R\$155,95	R\$7.797,50
126	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$4,48	R\$510,72
131	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$18,90	R\$ 2.154,60
132	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	114	R\$43,08	R\$4.911,12
137	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/ M2	RR CERAMICA	MLR	80	R\$1.590,00	R\$ 127.200,00
161	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	OWA	M2	200	R\$118,06	R\$ 23.612,00
167	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SP FORROS	M	318	R\$3,89	R\$ 1.237,02
VALOR TOTAL:					R\$231.140,10	

EMPRESA: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			CNPJ: 12.072.665/0001-90			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
217	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	TAF	UN	102	R\$30,00	R\$3.060,00
218	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	TAF	UN	80	R\$70,00	R\$5.600,00
VALOR TOTAL:					R\$8.660,00	

EMPRESA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA				CNPJ: 49.686.829/0001-89			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total	
96	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SANTA MARIA	UN	46	R\$240,00	R\$11.040,00	
VALOR TOTAL:						R\$11.040,00	

EMPRESA: N DOS SANTOS LTDA				CNPJ: 11.504.824/0001-15			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total	
01	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	VEDACIT	L	20	R\$8,39	R\$167,80	
03	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	PORTERIT	M	2280	R\$21,72	R\$49.521,60	
05	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBAROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA	PORTERIT	M	1380	R\$4,59	R\$6.334,20	
06	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA	PORTERIT	M	1520	R\$6,39	R\$9.712,80	
07	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	GERDAU	KG	77	R\$12,29	R\$946,33	
08	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	KG	47	R\$12,31	R\$578,57	
09	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	61	R\$12,33	R\$752,13	
11	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	DURAX	KG	830	R\$3,49	R\$2.896,70	
12	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	DURAX	KG	14000	R\$0,50	R\$7.000,00	
21	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SIKA	KG	13	R\$37,74	R\$490,62	
31	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	CRV	UN	17	R\$126,98	R\$2.158,66	
32	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	CRV	UN	33	R\$675,92	R\$22.305,36	
33	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	VITRABOX	CJ	26	R\$119,98	R\$3.119,48	
34	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	WORKER	UN	101	R\$12,83	R\$1.295,83	
38	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	VITRABOX	M2	26	R\$129,98	R\$3.379,48	
39	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	VITRABOX	M2	21	R\$197,74	R\$4.152,54	
40	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	VITRABOX	M2	21	R\$244,97	R\$5.144,37	
41	MASSA PARA VIDRO	IBORE	KG	336	R\$11,69	R\$3.927,84	
42	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	VITRABOX	M2	22	R\$349,96	R\$7.699,12	
48	GUARNIÇÃO /ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	PORTERIT	M	357	R\$5,09	R\$1.817,13	
51	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	GERDAU	KG	14	R\$16,79	R\$235,06	
53	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAU	KG	34	R\$13,91	R\$472,94	
55	TARJETA LIVRE / OCUPADA PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	3F	UN	68	R\$43,99	R\$2.991,32	
70	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	KRONA	UN	354	R\$35,90	R\$12.708,60	
76	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	70	R\$1,55	R\$108,50	
77	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	70	R\$2,69	R\$188,30	
79	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	92	R\$1,34	R\$123,28	
81	LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	70	R\$7,92	R\$554,40	
82	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	FORTLEV	UN	94	R\$3,49	R\$328,06	
86	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	PEVILON	UN	68	R\$44,97	R\$3.057,96	
87	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	PEVILON	UN	68	R\$42,99	R\$2.923,32	
90	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	PEVILON	UN	52	R\$139,98	R\$7.278,96	
91	TORNEIRA DE BOIA BALÃO METÁLICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4 " , COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	PEVILON	UN	52	R\$39,99	R\$2.079,48	
92	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UN	22	R\$279,46	R\$6.148,12	
93	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UN	12	R\$417,95	R\$5.015,40	
95	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA AÇO PLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	CELITE	UN	36	R\$305,96	R\$11.014,56	
105	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	ASTRA	UN	230	R\$3,48	R\$800,40	
106	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	ASTRA	UN	460	R\$4,80	R\$2.208,00	
107	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	TIGRE	UN	300	R\$1,10	R\$330,00	
108	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	PEVILON	UN	60	R\$38,26	R\$2.295,60	
113	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	PEVILON	UN	52	R\$13,37	R\$695,24	
114	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	HERC	UN	92	R\$30,89	R\$2.841,88	
117	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	FORTLEV	M	724	R\$6,93	R\$5.017,32	
118	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	FORTLEV	M	220	R\$9,95	R\$2.189,00	
119	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	FORTLEV	M	296	R\$9,87	R\$2.921,52	
124	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$1,76	R\$200,64	
128	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$3,80	R\$433,20	
129	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$29,99	R\$3.418,86	
130	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$33,95	R\$3.870,30	

133	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM	PORTERIT	M	1316	R\$2,45	R\$3.224,20	
134	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	PORTERIT	M	375	R\$23,93	R\$8.973,75	
135	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	PORTERIT	M	1391	R\$10,79	R\$15.008,89	
141	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	55	R\$126,75	R\$6.971,25	
142	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	PRECOM	UN	40	R\$63,33	R\$2.533,20	
144	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	CISER	UN	836	R\$1,14	R\$953,04	
145	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	GURUFER	M2	1531	R\$109,73	R\$167.996,63	
158	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	KOKAR	L	60	R\$28,09	R\$1.685,40	
159	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	GERDAU	KG	986	R\$17,77	R\$17.521,22	
171	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	AÇO CEARENSE	KG	640	R\$11,23	R\$7.187,20	
172	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	AÇO CEARENSE	KG	90	R\$8,38	R\$754,20	
174	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	FLEX ACUSTIC	M2	1200	R\$7,89	R\$9.468,00	
175	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	LONAX	M2	10000	R\$1,60	R\$16.000,00	
176	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	AÇO CEARENSE	KG	25159	R\$8,51	R\$214.103,09	
177	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	AÇO CEARENSE	KG	12871	R\$8,50	R\$109.403,50	
181	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	FORTLEV	M	1200	R\$1,89	R\$2.268,00	
182	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	FORTLEV	M	1415	R\$3,15	R\$4.457,25	
183	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	FORTLEV	M	772	R\$1,51	R\$1.165,72	
184	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	FORTLEV	M	772	R\$2,00	R\$1.544,00	
188	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	PORTERIT	M	520	R\$2,54	R\$1.320,80	
192	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	MEGATRON	M	6800	R\$2,98	R\$20.264,00	
193	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	MEGATRON	M	5520	R\$4,87	R\$26.882,40	
194	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	MEGATRON	M	5200	R\$4,26	R\$22.152,00	
197	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	ELITEX	UN	60	R\$5,85	R\$351,00	
208	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	ILUMI	UN	90	R\$5,33	R\$479,70	
209	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR-CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20"	ILUMI	UN	68	R\$19,99	R\$1.359,32	
210	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	VALEPLAST	UN	2800	R\$0,17	R\$476,00	
211	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	FOX LUX	UN	184	R\$4,47	R\$822,48	
213	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LÂMPADAS	FOX LUX	UN	218	R\$2,97	R\$647,46	
215	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	FOX LUX	UN	207	R\$7,25	R\$1.500,75	
216	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	OLIVO	UN	580	R\$35,00	R\$20.300,00	
221	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TRAMONTINA	UN	90	R\$3,79	R\$341,10	
222	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TRAMONTINA	UN	90	R\$6,09	R\$548,10	
VALOR TOTAL:						R\$904.514,43	

EMPRESA: RAMOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA				CNPJ: 40.221.409/0001-52			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total	
19	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	DURAFLOOR	M2	506	R\$89,87	R\$45.474,22	
20	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	TEKBOND	KG	108	R\$27,94	R\$3.017,52	
26	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	ANCORA	M	5656	R\$0,22	R\$1.244,32	
27	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	ANCORA	M	1792	R\$2,80	R\$5.017,60	
50	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	VONDER	UN	3164	R\$0,03	R\$94,92	
54	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SOPRANO	CJ	174	R\$64,00	R\$11.136,00	

57	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	342	R\$6,23	R\$2.130,66
60	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	FORTLEV	UN	274	R\$0,44	R\$120,56
61	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	FORTLEV	UN	70	R\$1,39	R\$97,30
64	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	FORTLEV	UN	228	R\$5,98	R\$1.363,44
65	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	FORTLEV	UN	50	R\$1,02	R\$51,00
66	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	FORTLEV	UN	70	R\$11,16	R\$781,20
67	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	FORTLEV	UN	228	R\$11,98	R\$2.731,44
68	ADAPTADOR PVC, SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 80 MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	FORTLEV	UN	228	R\$23,69	R\$5.401,32
71	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	TATU	UN	114	R\$1,17	R\$133,38
73	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	162	R\$0,81	R\$131,22
74	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$1,66	R\$189,24
75	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	298	R\$4,17	R\$1.242,66
78	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	114	R\$0,47	R\$53,58
80	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	70	R\$2,52	R\$176,40
83	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	FORTLEV	UN	94	R\$4,00	R\$376,00
85	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	DELTA	UN	56	R\$53,39	R\$2.989,84
88	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	DELTA	UN	210	R\$105,99	R\$22.257,90
89	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	STOC	UN	68	R\$87,00	R\$5.916,00
97	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO (TUBO 1/2" X 20 CM)	VALESPLAST	UN	184	R\$7,95	R\$1.462,80
98	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	THOPSOM	UN	124	R\$5,79	R\$717,96
99	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	FORTE	UN	368	R\$1,68	R\$618,24
111	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	CIVITT	UN	25	R\$9,99	R\$249,75
116	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	UN	664	R\$4,00	R\$2.656,00
123	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	114	R\$2,00	R\$228,00
125	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	114	R\$6,30	R\$718,20
127	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	114	R\$4,20	R\$478,80
136	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE "45" CM, RENDIMENTO DE "12" TELHAS/M2	AMERICANA	UN	12.440	R\$2,46	R\$30.602,40
170	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	THOPSOM	UN	536	R\$167,00	R\$89.512,00
178	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJULIN HO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	MK	M2	5000	R\$40,97	R\$204.850,00
179	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJULIN HO/PAVER/HOLANDES/PARA LELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	MK	M2	5000	R\$49,90	R\$249.500,00
180	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 50 MM	FORTLUX	M	630	R\$7,93	R\$4.995,90
VALOR TOTAL:					R\$98.717,77	

EMPRESA: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME			CNPJ: 07.227.314/0001-70			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
24	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	MUNDO DOS FERROS	M	2057	R\$ 5,99	R\$12.321,43
102	LAVATÓRIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES "50 X 35" CM (L X C)	MARI LOUÇAS	UN	116	R\$87,00	R\$10.092,00
110	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	RAINHA METAIS	UN	116	R\$68,00	R\$7.888,00
162	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	MUNDO DOS FERROS	M	2052	R\$4,92	R\$10.095,84
VALOR TOTAL:					R\$40.397,27	

EMPRESA: WF DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ: 41.313.516/0001-73			
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
35	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	GUARDIAN	M2	53	R\$222,00	R\$11.766,00
36	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	GUARDIAN	M2	41	R\$256,00	R\$10.496,00
37	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	GUARDIAN	M2	40	R\$352,00	R\$14.080,00
148	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KOKAR	KG	3796	R\$ 1,62	R\$6.084,72
149	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KOKAR	KG	11247	R\$2,95	R\$33.178,65
151	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	KOKAR	L	7772	R\$10,57	R\$82.150,04
VALOR TOTAL:					R\$157.755,41	

Palmas – TO, 12 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 506/GAB/SECAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO os autos nº 00000.025830/2025, de 16 de abril de 2025, pleiteando Adicional de Insalubridade ao (s) servidor (es) lotado (s) na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana este periciado pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do P.T. Nº 7/2025 – SST/SEIOP, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 251, de 20 de janeiro de 2012, que em seu artigo primeiro, dispõe:

Art. 1º Fica atribuído adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que prestam serviços de sepultamento, remoção e exumação de corpos nos cemitérios públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor que executa atividades na GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO PELA SIMPLES EXPOSIÇÃO AOS AGENTES BIOLÓGICOS, conforme listado abaixo:

SEQ.	NOME	MATRICULA	CARGO	DATA INICIO	DATA TERMINO	VÍNCULO
01	FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA	413072798	GERENTE DE NECRÓPOLES	15/04/2025	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO	COMISSIONADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 06 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 508/GAB/SECAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 413019129, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 00000.0.027107/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 509/GAB/SECAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial do Processo nº 0050289- 31.2024.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.037013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Participar do Curso de Formação da Guarda Metropolitana do Município de Palmas, ao(a) servidor(a) SÓFIA DUARTE SOARES VIEIRA, matrícula nº 413069555, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir de 02 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 09 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 510/GAB/SECAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ADRIANA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 413020948, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE, lotado(a) na AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, esta concedida por meio da Portaria n.º 806/GAB/SEPLAD, de 08 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.590, a contar a partir de 02 de junho de 2025, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.032108/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 09 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 512/GAB/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LOURDES FERNANDES RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 299031, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 07/11/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.021308/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 10 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 513/GAB/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente

legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Ação Social, os (as) servidor (es) relacionados (as) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413073532	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073575	EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073809	GABRIEL DA ROCHA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073447	GABRIELLE VITORIA SILVA MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073813	LARISSA RIBEIRO BENIGNO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073681	MARCOS ANTONIO CARVALHO MIRANDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073671	MARYANA DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073666	RAMISON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073730	SAMIR SIRIANO BARROS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO
413073541	SAMUEL RAMOS MACIEL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 053/2025/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de junho de 2025, no valor de R\$ 30.080.260,49 (trinta milhões, oitenta mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no

parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária/Processo	Sentença de Instância Única
LUCAS ALVES DAVI	023759/2025	- Julgar legítima e devida a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2025, no valor lançado; - Determinar a manutenção do lançamento tributário nos termos da legislação municipal vigente. - Identificar o contribuinte desta Decisão e intimar-lhe a recolher o débito sob pena de inscrição em dívida ativa.

Palmas, 11 de junho de 2025.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 005/2025, 6 DE MAIO DE 2025.

Convoca a V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa – Etapa Regionalizada no âmbito do Município de Palmas – TO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2199 de dezembro de 2015, e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Resolução CEDIPI/TO nº 04 de 13 de fevereiro de 2025, que convoca a V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa na versão regionalizada;

CONSIDERANDO ofício circular CEDIPI/TO Nº 01/2025 de 20 e fevereiro de 2025, que encaminha as orientações como sugestão para o município realizar as Pré Conferencias e garantir a participação na etapa regionalizada, conforme divisão regional do Estado do Tocantins publicado no diário oficial nº 6.682 de terça feira dia 22 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ampla participação social na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância de ampliar o diálogo regional para o fortalecimento das ações de proteção, promoção e garantia dos direitos da população idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa – Etapa Regionalizada no âmbito do Município de Palmas – TO, a ser realizada no dia 26/06/2025, na Escola Estadual Professora Elizangela Glória Cardoso, com o tema central:

“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, definido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI, constante do Documento Base da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como seus Eixos Temáticos, a saber:

Eixo 1: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3: Proteção e Enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º A Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa tem como objetivos:

I - Objetivo geral -promover a participação social para proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.

II - Objetivos específicos

a – Identificar os desafios do envelhecimento plural no estado, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

b - Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoa idosas, a partir da articulação Inter federativa.

c - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de Pessoas Idosas.

d - Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra Pessoas Idosas

e - Promover/garantir a participação de Pessoas Idosas no processo de discussão sobre as propostas de ações de prevenção, promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, bem como de controle social de políticas públicas para proteção integral.

g- Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da Pessoa Idosa;

h - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º A etapa regionalizada será organizada em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, demais secretarias envolvidas e instituições da sociedade civil.

Art. 4º Poderão participar da V Conferência:

I – Representantes do poder público e da sociedade civil organizada;

II – Pessoas idosas, conselheiros(as), técnicos(as) e profissionais que atuam na área do envelhecimento;

III – Convidados(as) e observadores(as), conforme regulamentação própria.

Art. 5º A Comissão Organizadora da Conferência será composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos Pessoa Idosa, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e da Secretaria Municipal de Ação Social, responsável por coordenar os trabalhos preparatórios, mobilização, organização e sistematização dos resultados da conferência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 DE MAIO de 2.025.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do COMDIPI/PALMAS – Biênio 2024/2026

**RESOLUÇÃO COMDIPI/PALMAS Nº 006/2025,
DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a resolução de nº 004/2025,
de 19 de maio de 2025, na forma que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa – EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 004/2025, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.718, de 23 de maio de 2025, pág. 14, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação" e será realizada no dia 26 de Junho de 2025 e a Pré Conferência no dia 22 de maio de 2025.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de junho de 2.025.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do COMDIPI/PALMAS – Biênio 2024/2026

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PORTARIA GAB/SEDURF Nº 186/2025,
DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação de alvará de construção nº 2023001427.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, nomeado pelo Ato nº 15 - NM, 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Alvará de Construção nº 2023001427, emitido em 15 de maio de 2023, para execução de obra no imóvel localizado em ARSO 14-CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 1, RUA 11, S/N, PALMAS-TO, registrado sob processo nº00000.9.180186/2025.

Art. 2º Esta revogação atende exclusivamente ao pedido do interessado, ficando o titular ciente de que:

I - A reutilização do terreno para novas edificações exigirá novo requerimento de alvará junto a esta Secretaria;

II - As obrigações legais referentes ao período de vigência do alvará revogado permanecem sob responsabilidade do (a) requerente.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Urbanismo que adote as providências administrativas decorrentes desta Portaria, incluindo o arquivamento do processo e atualização dos sistemas de registro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0169/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Indica os membros participantes (cursistas) para o Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/ Educação (PRISME), da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes de órgãos e instituições de ensino para compor a relação de membros participantes (cursistas) do Sistema Municipal de Ensino de Palmas - Tocantins para o Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (Prisme):

AGRUPAMENTO FORMATIVO 1		
FUNÇÃO	Qt.	REPRESENTANTE
Dirigente Municipal de Educação (DME)	1	DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Supervisor Municipal	1	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS
Coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) ou Coordenador do Fórum Municipal de Educação.	1	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SÁ

Agrupamento Formativo 2		
FUNÇÃO	REPRESENTANTE	CPF
DME - Dirigente Municipal de Educação	DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS	020.917.11
Supervisor Municipal PRISME (Preferencialmente, servidor efetivo)	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS	478.748.11
Membros do Conselho Municipal de Educação	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MARTINS	463.921.11
	DIANA SIMONATO BECCARI	469.738.11
	EUDIMEIA LIMA BATISTA	194.301.11
	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	229.161.11
	MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS	193.321.11
	MARIALICE THOMAZ SOARES	886.711.11
	ROSILENE PEREIRA OLIVEIRA	586.664.11
Membros do Conselho do Fundeb	ANA PAULA SANTOS	287.661.11
	ANTÔNIO PINHEIRO ALVES DO CARMO	329.301.11
	EUGIRLENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	521.591.11
	FABIO DE SOUSA LOPES	159.258.11
	JOSELAINE QUELI FIAMETTI	087.689.11
	MARIA DO CARMO MACHADO SOUZA	429.785.11
	MARIA DO SOCORRO FRAGOSO ALVES	723.931.11
	NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO CARVALHO	223.061.11
	ODENILSON PEREIRA DE SOUSA	906.123.11
	MARCONES SOUSA ALMEIDA	413.281.11
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME e Membros do Fórum Municipal de Educação.	POLIANE MARTINS RIBEIRO	383.161.11
	MONIQUE WERMUTH FIGUEIRAS	921.367.11
	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SÁ	044.311.11
	MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS	027.941.11
	MARIA ROSALINA RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO	461.751.11
	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MARTINS	463.921.11
	CÁRITAS GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	900.301.11
	DENILDE VARGAS MILHOMEM	033.271.11
	LETICIA MILHOMEM MARINHO	144.403.11
	LEISANDIA SILVA CHAGAS	124.111.11
Membros do Conselho Escolar	CLAUDIA TAVARES COSTA	850.923.11
	MÁRCIA APARECIDA COLLAVITI	995.093.11
	SAMARA COSTA CAVALCANTE DE QUEIROZ	560.741.11
	GEOVANA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	454.951.11
	FABIO PEREIRA DE SOUZA SOARES	316.211.11
	SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS	096.321.11
	ROGÉRIO SIQUEIRA SANTOS	578.941.11
	CLAUDINEI PEREIRA ROCHA	185.761.11
	MARILISIA LOUREIRO POSSANI BENINNI	102.899.11
	RITA DE CÁSSIA C. AZEVEDO SILVA	209.141.11
Membros do Conselho Escolar	POLIANA DE MORAIS B. PESSOA	364.351.11
	JULIANA GOMES DUTRA	060.381.11
	RODRIGO LEONARDO S. SILVA	220.301.11
	EURISMAR BRITO LOPES	279.641.11
	KATIA SILENE DE SOUSA	771.591.11
	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	665.071.11
	LUIS PEREIRA DA SILVA	836.781.11
	JACQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	032.075.11
	CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA SENA	512.431.11
	ODETE FREIRE DE SOUZA	106.655.11
Membros do Conselho Escolar	DENISE COSTA CARDOSO	539.733.11
	RAIMUNDA VALADARES VASCONCELOS	583.303.11
	PATRICIA LUIZA DE SOUZA	817.721.11
	THALYNE ATAIDE AZEVEDO FREITAS	489.011.11
	ROSEANE MARQUES RIBEIRO MENDES	572.923.11
	LUDIMILLA SOARES DA SILVA	902.401.11
	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOUSA	168.351.11
	FRANCISCA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	976.481.11
	MARTA DA SILVA BORGES RODRIGUES	339.201.11
	DEUSELY ROCHA ALVES	112.091.11
Membros do Conselho Escolar	ALCIENE LINO FERREIRA DIAS	494.001.11
	CHIRLEY FERREIRA DE ALMEIDA MIRANDA	924.881.11
	JOSELIA LIMA PRADO	848.471.11
	FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA	090.731.11
	ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA RIO BRANCO	631.851.11
	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA	635.261.11
	JAIANE CRUZ SANTOS NUNES	578.201.11
	RAINEL NUNES DA SILVA SANTOS	910.501.11
	DIONE DOS SANTOS XAVIER	168.692.11
	OLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA	983.444.11
Membros do Conselho Escolar	ISABELA RODRIGUES CORADO SOUZA	264.781.11
	GLAYCIANE NERES DA SILVA	549.731.11
	DEUZIRENE SOUZA GOMES DOS SANTOS	531.861.11
	EURIDES MARTINS MOURA	870.311.11
	LUCIANA SANTOS INACIO E SILVA	159.511.11
	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES	766.701.11

PAMELA FONSECA SOUSA FELICIANO	103.821.11
RITA DOS SANTOS SILVA ABREU	241.341.11
VIRLENE CARVALHO CÂMARA GOMES	576.841.11
ALEONES SIMÕES	950.985.11
ALMERIZA CAMPOS	466.673.11
ANAIDES DOS REIS SANTOS	042.103.11
EMIVAL PEREIRA ALVES	408.801.11
FABIO RODRIGO BARRA OLIVEIRA	085.641.11
JHONATAN GOMES FERREIRA	372.681.11
JULIANA FEITOSA GOMES	154.761.11
NÉBIAS FLÁVIA DA SILVA COELHO	406.101.11
PRISCILA SANTOS MELO CAVALCANTE	500.861.11
ZÉLIA CARNEIRO DA SILVA	339.841.11
ABADIA JOSÉ DE SANTANA	116.981.11
FRANCIELLY VIEIRA ROCHA	402.541.11
EUNICE GOMES SOARES CARVALHO	485.036.11
MARCIANE DIAS MENEZES	798.951.11
CÉLIO RODRIGUES RIBEIRO	605.351.11
DANILLO MARCELINO DE ARAUJO	421.913.11
ROSINES RODRIGUES DOS SANTOS	349.611.11
MARI LÚCIA DIÓGENES GLÓRIA	133.501.11
ODIMAR MASCARENHAS RODRIGUES DE SOUSA	528.811.11
MARIA ARAUJO DE SOUSA	281.101.11
ANTONIO DELBES BARBOSA	397.781.11
LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO	970.261.11
MERECIANA MARTINS PEREIRA NETA	378.951.11
JUVENILTON DE SOUSA ABREU	733.251.11
JAYANE SOUSA SILVA	689.551.11
SÍNTHIA SOBRINHO FERNANDES	031.661.11
MARIA DA PAZ SOUZA E SILVA	119.471.11
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	892.643.11
ANAILICE REIS DOS SANTOS	566.191.11
ERIKA DA SILVA PAULINO OLIVEIRA	323.831.11
DANIVALDO SOUZA FREIRE	352.561.11
GERUSA ROCHA DOS SANTOS	655.253.11
LINDOMAR ARAÚJO CASTRO	636.211.11
MARIA NEUSA PEREIRA RODRIGUES DE PAULA	007.161.11
NATÁLIA DE SOUSA	355.861.11
MARIA LÚCIA DA CUNHA VELEZ	522.222.11
LUCÍLIA INÁCIA DA COSTA	442.361.11
MARIA BARBOZA DA SILVA	254.971.11
NOURIVAL DOS SANTOS JÚNIOR	896.211.11
FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	852.013.11
JANETE GUIMARÃES DIAS FERNANDES	670.962.11
KAMÝLA DE SOUZA CUNHA	153.531.11
RENATA COSTA FRANÇA PINTO	027.541.11
GOIANDIRA CLEMENTE DOS SANTOS	152.771.11
LEONICE NEVES DA SILVA	967.203.11
CALINE DA SILVA MELO MOTA	504.241.11
SOEIJ FOLADOR	945.319.11
ANA MARY DE MOURA SILVA	754.383.11
MAYSA IVO MONTEIRO	367.743.11
WELSON BEZERRA DA SILVA	470.931.11
VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	408.631.11
GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	619.181.11
ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS	361.021.11
IGOR ALVES DOS SANTOS	822.361.11
KLEITA VIEIRA DA SILVA SOARES	032.121.11
CLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	787.205.11
ROSIVALDA DE MORAIS DE OLIVEIRA	001.573.11
ELIZANETE BISPO DE SOUZA	783.441.11
IVO HEMKEMEIER	011.509.11
WANESSA CARDOSO BERNARDES	289.431.11
QUELMA RODRIGUES BARROS	200.971.11
LEILA FERREIRA LIMA CARNEIRO	035.301.11
GORETE RIBEIRO REGO CALDAS	498.271.11
LUZICLEIA NERES LOPES	692.831.11
ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	828.891.11
MARCIA DA COSTA COELHO	035.091.11
ILTAMARA ARAÚJO DE ANDRADE	975.401.11
JAMES PAULO SOUSA DIÓGENES	298.533.11
MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA	876.301.11
VITOR EMANUEL DE SÁ SOUSA	619.061.11
CARLIOLENE COELHO MACHADO	438.901.11
JOSIELTO LOPES BARROS	062.291.11
ELIENE ANDRÉ DE SOUSA LEITE	687.081.11
DELMA ALVES DOS SANTOS	539.231.11
LUAN AMORIM DE FRANÇA	342.501.11
SONIA DA CUNHA FERREIRA	869.671.11
FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES	725.711.11
GENALDINA DA SILVA DE PAULA SANTOS	934.711.11
ISA MICHELLE BEZERRA SILVA	981.913.11
MARIALICE THOMAZ SOARES	886.711.11
MARIA DO CARMO DAMASCENO FERREIRA	897.643.11
AMANDA PANTA RENOVATO	703.031.11
FLÁVIA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA ALENCAR	465.681.11
CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	465.681.11
NAILZA ALVES DE ALMEIDA	790.412.11
FÉLIX DOS SANTOS MARQUES	500.161.11
EDNA APARECIDA SAMPAIO CABRAL	365.371.11
ISOMAR ALVES DE SOUZA	918.451.11
BEATRIZ PEDRA SOARES	193.801.11
CELIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	098.202.11
CLARIVAN LOPES PIMENTEL DA SILVA	128.382.11
ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	238.291.11
KERLEY MARTINS MIRANDA	188.201.11
MARCOS ALBERTO RIBEIRO TELLES	252.601.11
ANGELA MARIA DA SILVA V. NASCIMENTO	718.981.11
ANGELICA FERNANDES DE ARAUJO	713.231.11
ANTONIO FRANCISCO BARROS NEVES	088.131.11
APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	156.401.11
BRIGIDA RODRIGUES DE SOUZA	406.701.11
CARLOS NETO BARROS DA SILVA	435.721.11
DELVANE MELQUIADES FERREIRA	445.051.11
ELIANE ALVES DE SOUZA	749.171.11
ELIZANGELA PEREIRA VIANA	376.345.11
GILVAN RESPLANDE DA SILVA	665.111.11
HELISANGELA SOARES DA SILVA LINHARES	573.717.11
JUNIELDO GOMES ALVES	683.221.11
LUCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA MARTINS	399.751.11
MARIA IRENE GOMES FLORENTINO	068.481.11
MARLUCIA PINTO CERQUEIRA DE BRITO	096.151.11
MIKAELLY CERQUEIRA DE BRITO LINHARES	582.741.11
NAIARA RIBEIRO NUNES	747.521.11
RENILDE AZEVEDO DE AQUINO RODRIGUES	992.101.11
SUZANA GLÓRIA DE SOUZA	820.681.11
TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS S. BRITO	392.281.11
VALDINEIA SILVA SOUZA	376.345.11
VIRGINIA ARAUJO COELHO	688.131.11
ZENEIDE TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	404.501.11
WENDER DE BRITO MELO	919.241.11
SUELY FERREIRA DE SOUZA	460.781.11
JACQUELINE APARECIDA X. DE OLIVEIRA	404.021.11
MEIRE IMACULADA CLÁUDIO GOMES	797.558.11

Membros do Conselho Escolar	ANA CÉLIA SILVA ARAÚJO	*** 372.463.**
	MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA	*** 877.781.**
	GEANY DOS SANTOS	*** 897.011.**
	ESDRAS CARVALHO DE SOUZA	*** 750.281.**
	MICHELE DE ALMEIDA	*** 050.971.**
	ESTER DE SOUSA ARAÚJO	*** 365.091.**
	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	*** 704.071.**
	MIDILAINE NEJAIM DE LIMA REIS	*** 580.881.**
	SARA COSTA FERREIRA RODRIGUES	*** 631.973.**
	NÉILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	*** 311.611.**
	FRANCINORA DOS SANTOS PEREIRA	*** 575.013.**
	CLEUNICE MARIA DA SILVA	*** 655.331.**
	JANICE LINHARES FEITOSA	*** 119.221.**
	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA	*** 240.571.**
	HILDENE BASTOS DA SILVA	*** 225.151.**
	ESTEFANE ANTONIA DE CARVALHO	*** 140.731.**
	CLAUDIA LOPES DE CARVALHO	*** 557.351.**
	ISA LOPES DA CRUZ	*** 778.101.**
	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	*** 552.111.**
	MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA	*** 230.311.**
	PRISCILA SANTOS MELO CAVALCANTE	*** 500.861.**
	SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS	*** 807.501.**
	CLEBIA RODRIGUES DA CRUZ	*** 272.281.**
	JOSE CARLOS DE AQUINO GOMES	*** 883.021.**
	NIVEA MARIA GONÇALVES SILVA	*** 891.131.**
	HELAINÉ ALVES DE SOUZA BURGUES	*** 071.101.**
	SIMARA VIEIRA DE MACEDO	*** 761.093.**
	JOSICLEIDE DA SILVA LIMA MOREIRA	*** 253.261.**
	ROSA MARIA DA CRUZ	*** 630.988.**
	WANDA MARIA ALVES MARINHO	*** 003.291.**
	FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ	*** 110.701.**
	LAURILENE BATISTA DA SILVA	*** 707.421.**
	LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	*** 078.738.**
	LETICIA ALVES FERREIRA	*** 221.863.**
	ROSILENE MESSIAS DA SILVA	*** 962.403.**
	GERLIENE JOSÉ NOGUEIRA	*** 179.761.**
	MACIEL JOSÉ NOGUEIRA	*** 667.201.**
	ELIENE QUIXABEIRA DA SILVA DA SILVA CABRAL	*** 786.831.**
	IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO	*** 017.861.**
	FRANCILENE PEREIRA DE ALENCAR	*** 034.601.**
	ALAILSON AGUIAR RIBEIRO	*** 003.171.**
	IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO	*** 173.893.**
	MARINALVA RIBEIRO DE CARVALHO	*** 719.851.**
	JOSANE BARBOSA COSTA	*** 978.451.**
	ELIENE LOPES DA SILVA	*** 656.871.**
	JOENILSON OLIVEIRA SERRA DA SILVA	*** 151.841.**
	JULDECI LOPES DE CARVALHO	*** 612.971.**
	CELENE SOUSA LIMA	*** 302.291.**
	JOSÉ SANTOS MÁXIMO	*** 400.921.**
	LEILANE RIBEIRO DA SILVA	*** 202.008.**
	FABIANO LUIZ IRGANG	*** 508.021.**
	IRACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	*** 829.291.**
	HERNANDES BARROS MOTA	*** 446.561.**
	LEIA REZENDE PERIS	*** 051.701.**
	ARLENE FERREIRA	*** 321.191.**
	JOCIFRAN DA SILVA COELHO	*** 184.691.**
	HELY MARTINS BARBOSA	*** 531.631.**
	MARIA DIVINA DOS SANTOS COSTA	*** 131.641.**
	NATTANY ALVES MUTZ MARTINS	*** 602.271.**
	ISABELA CRISTINA CUNHA DA SILVA BRITO	*** 409.341.**
	NUBIA CRISTINA CARNEIRO MOURA RAMOS	*** 463.751.**
	THIAGO FAGUNDES LOPES DE OLIVEIRA	*** 551.361.**
	WILMA MANO DE SOUSA	*** 163.621.**
	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	*** 602.501.**
	LUANA RUFO BARBOSA BORGES	*** 566.081.**
	MARIA EDUVIRGENS DOS SANTOS	*** 130.141.**
	NAURA MONTIZUMA GALVÃO	*** 769.301.**
	ELIENE VARÃO CARREIRO	*** 144.353.**
	MARCELIA BARROS MARACAÍPE	*** 362.511.**
	IVÂNIA RIBEIRO DE QUEIROZ	*** 275.501.**
	WAINY MANHOLER OLIVEIRA	*** 873.621.**
	ANANILIA COSTA FLORES GOMES DE BARROS	*** 849.801.**
	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	*** 609.831.**
	SILANE JACOME COSTA MESQUITA	*** 380.541.**
	REGIANE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	*** 289.791.**
	ALOMA RIBEIRO PIRES	*** 168.011.**
	ERICA MORENO VIEIRA	*** 490.401.**
	VANDO DIAS DOS SANTOS	*** 949.624.**
	MARGARETH PEREIRA DA SILVA	*** 889.601.**
	LIGIA DA SILVA MELO	*** 001.101.**
	ISACSON NOGUEIRA DA SILVA	*** 129.391.**
	MARCELA PEREIRA DA SILVA	*** 225.141.**
	ONOEI SALES RAMOS	*** 358.441.**
	AMANDA KAROLAYNE SILVA BATISTA	*** 833.193.**
	MARIA DO DESTERRRO SOARES IBIAPINA	*** 829.413.**
	DIVINA DIVA RIBEIRO DE PAULA	*** 763.201.**
	VALDIANA GOMES OLIVEIRA BORGES	*** 440.531.**
	MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO	*** 192.941.**
	ELIANE MARIA BORBA BUENO	*** 908.581.**
	CIRLON DE SOUSA REIS	*** 618.891.**
	JANDISLEIA RIBEIRO DE ARAUJO	*** 492.157.**
	JACIIRLENE SARAIVA DE SOUSA	*** 696.861.**
	RONNIZYA BRITO LIMA	*** 499.543.**
	PAULA VALÉRIA DOS SANTOS MACÊDO	*** 682.861.**
	LUIS AUGUSTO DA SILVA FLEXA	*** 437.042.**
	JUSMARINA LOBO DE ASSUNÇÃO	*** 948.981.**
	IVANILDE DOS ANJOS NASCIMENTO	*** 244.841.**
	LUCIENE BATISTA DA COSTA SILVA	*** 250.901.**
	WANNY SANTIAGO DA SILVA	*** 883.781.**
	VANESSA ALVES DE SA	*** 574.881.**
	WESLEY LIMA DE SOUSA	*** 131.181.**
	EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO	*** 218.451.**
	ANA RUTE LIMA DA SILVA SANTOS	*** 579.501.**
	RUTE DE MORAIS OLIVEIRA	*** 294.421.**
	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA	*** 961.981.**
	MARINES RODRIGUES RAMOS	*** 599.181.**
	VANESSA MIRANDA DA SILVA	*** 045.071.**
	VANDERLEI SANTOS VIEIRA	*** 833.461.**
	ONÉSIMO RODRIGUES PEREIRA	*** 183.251.**
	IDALMA RODRIGUES BATISTA	*** 992.201.**
	ROSANA COELHO DE OLIVEIRA	*** 562.131.**
	ADILSON MARINHO GONÇALVES	*** 577.891.**
	MARISMAR MELO NASCIMENTO MORAIS	*** 054.941.**
	DANÉZIA FERREIRA ROCHA	*** 442.071.**
	BRUNO CUNHA MOURA LIMA	*** 555.931.**
	JOILDA REIS MASCARENHAS	*** 999.521.**
	LUIZA AMORIM DIÓGENES	*** 04.231.**
	ISAURA GLÓRIA DE OLIVEIRA	*** 447.921.**
	SUELEM SÁVIA SANTARÉM PEREIRA DO NASCIMENTO	*** 729.451.**
	AURICELIA SILVA PEREIRA MACIEL	*** 111.763.**
	LUCIANA RODRIGUES MACHADO CASTRO	*** 020.241.**
	MAYNARA BRITO SOBRINHO	*** 350.981.**
	VANESSA MOREIRA PINTO	*** 939.951.**
	GILSON CAVALCANTE SILVA	*** 416.001.**
	SARA GOMES DA COSTA	*** 283.001.**
	ARLENE FREITAS SILVA MESQUITA	*** 196.941.**
	RODRIGO ASSUNÇÃO FERREIRA	*** 824.703.**

Representantes dos Técnicos Lotados na Secretaria Municipal de Educação.	MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO SILVA LIMA LOZINO	*** 529.202.**
	MEIR RUTH RODRIGUES GUIMARÃES	*** 428.081.**
Representantes das Unidades Escolares Municipais (UE). (Podendo ser: Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro)	GUILHERME SOARES	*** 812.568.**
	FABIANA LÁZARA LUIZ	*** 671.721.**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	FRANCIELDA ALMEIDA PAULINO AVELINO	*** 814.851.**
	CÂNDIDA CECÍLIA M. ARRUDA	*** 898.321.**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	MARIA CLARA DA SILVA	*** 418.831.**
	MARIA DO DESTERRRO SOARES IBIAPINA	*** 829.413.**
Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA)	MARIALICE THOMAS SOARES	*** 886.711.**
	LEIA REZENDE PERIS	*** 051.701.**
	DANIELA DE OLIVEIRA ALVES PONCE MAFRA	*** 767.391.**
	SILVANA MOURA BORGES	*** 435.341.**
	GISELI GONÇALVES PORTO MANGABEIRA	*** 981.369.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de 2025.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.011457/2025 firmado com a empresa Planalto Contabilidade Escolar Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Contratação de serviços contábeis para o ano de 2025.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ergilene Carvalho Dias	413022799	10/06/2025
SUPLENTE	Adriana Maria Pinto	381591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de junho de 2025

Goiandira Clementes dos Santos
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.011457/2025
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA.
CONTRATADA: A S DA SILVA EIRELI.
OBJETO: Contratação de serviços contábeis para o ano de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.011457/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF Nº: XXX.152.771-XX e portadora do RG: XXX048X-SSP/TO. Empresa Planalto Contabilidade Escolar Ltda, inscrita no CNPJ nº 478.989/0001-18, por meio de sua representante legal o Sr.ª. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº XXX.681.441-XX e portadora do RG nº XXX856X SSP/TO.

CMEI FONTES DO SABER

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, , em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.027527/2025. Firmado com a empresa Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no 22.305.438/0001-10. Objeto: serviços de dedetização, sanitização, limpeza da caixa d'água e limpeza de bebedouros.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	10/06/2025
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de Junho de 2025

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.027527/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES
OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE BEBEDOUROS
VALOR TOTAL: R\$ 8.804,00 (Oito mil oitocentos e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.027527/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X47.9XX-SSP/TO.

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O Presidente da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do

Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato 013/2025, Processo nº 00000.0.014068/2025, firmado com a empresa WDILEIA PIMENTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 52.199.292/0001-37, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de carimbos em geral.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geiciane de Lima Parentes	413073650	11/06/2025
SUPLENTE	Suellen Lima Luz Oliveira	413001743	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de junho de 2025

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O Presidente da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21,

o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato 014/2025, Processo nº 00000.0.026490/2025 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a aquisição de máquina de lavar louças industrial modelo nt 100 e de fogão industrial de 8 bocas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geiciane de Lima Parentes	413073650	11/06/2025
SUPLENTE	Suellen Lima Luz Oliveira	413001743	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de junho de 2025

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.014068/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini

CONTRATADA: WDILEIA PIMENTA DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFEÇÃO DE CARIMBOS EM GERAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.014068/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, CNPJ nº 42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa: WDILEIA PIMENTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 52.199.292/0001-37, por meio da sua representante legal a Senhora Wdileia Pimenta dos Santos, inscrita no CPF: XXX.251.582-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.026490/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL MODELO NT 100 E DE FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.014068/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, CNPJ nº 42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF: XXX.742.583-XX.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 012/2025, Processo Nº 00000.0.012334/2025, firmado com a empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	10/06/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de junho de 2025

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012334/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- 005/2025

CONTRATANTE: ACCEI CMEI – SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.012334/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DAACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o senhor João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº XXX.340.961-XX e portador do X87.3XX SSP/TO.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que

estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.028235/2025, firmado com a empresa LCL CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ nº00.537.143/0001-37. Objetivo: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	10/06/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues Do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de junho de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.028235/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADA: LCL CONFECÇÕES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais e zero centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028235/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441. Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15000000 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira Dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nºX181X SSP/TO. Empresa LCL CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Srº Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº XXX.546.201 -XX.

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

PORTARIA Nº. 013, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Altera a PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JUNHO DE 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil VITÓRIA-RÉGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º-Os incisos I, II e III, do art.2º e os incisos I e II, do art. 3º da PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.726, 4 DE JUNHO DE 2025, páginas 22 e 23, passam a vigorar com as seguintes redações:

- “Art. 2º.....
- I-Nilva Cipriano da Silva Chaves- mat.- 413017899 (NR)
II-Dalma Regina Guimaraes Pereira da Silva- mat.- 300191 (NR)
III-Lucirene Rocha de Souza- mat. -413019802 (NR)
- Art. 3º.....
- I-Wilma Mano de Sousa – Matricula: 413004845 (NR)
II- Dilena Amaral dos Santos Dias – Matricula:142361 (NR)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 10 de junho de 2025.

Elismar Divina Moura Silva Kùhls
PRESIDENTE DAACCEI

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025 (*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006618/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS-LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Marli Cristina Oster Da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº X51.5XX- SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Srº. JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

(*) REPUBLICADO por ter saído do DOMP nº 3.702, de 29 de abril de 2025, pág. nº 14, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 010/2025 (*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006618/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 82.479,40 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS-LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº X51.5XX- SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X- SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.702, de 29 de abril de 2025, pág. nº 15 com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 011/2025 (*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006618/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 21.512,00 (vinte e um mil quinhentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Marli Cristina Oster da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº X51.5XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.702, de 29 de abril de 2025, pág. nº 15 com incorreção no original.

E. M. ANNE FRANK

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o nome do Titular e Suplente do fiscal de contrato, da PORTARIA Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.661, 24 DE FEVEREIRO DE 2025, páginas

25 e 26, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 005/2024, Processo nº 00000.0.004595/2025 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é prestação de serviços contábeis para atender a demanda da Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Airton Almero Carvalho Nascimento Junior	413073263
SUPLENTE	Thaysa Ribeiro dos Santos	413073546

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Airton Almero Carvalho Nascimento Junior	413073236
SUPLENTE	Bruno Reis Nunes	413073332

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho de 2025.

Luciana Malagó
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JUNHO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.727, de 5 de junho de 2025, pág. 16.

Luciana Malagó
Presidente da ACE

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14 133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.008872/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	10/06/2025
SUPLENTE	Claci Maria Benati	255611	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho de 2025.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14 133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.008872/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	10/06/2025
SUPLENTE	Claci Maria Benati	255611	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho de 2025.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 016 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14 133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2025, Processo nº 00000.0.008872/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	10/06/2025
SUPLENTE	Claci Maria Benati	255611	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho de 2025.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008872/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 7.539,00(Seite mil quinhentos e trinta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº. 00000.0.008872/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469;
Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Srº. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.181.617-XX e portador do RG nº XXX885XX-X SSP/RJ. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de sua representante legal a senhora Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008872/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº. 00000.0.008872/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469;
Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Srº. Othon Carlos de

Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.181.617-XX e portador do RG nº XXX885XX-X SSP/RJ. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Senhora. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF XXX.170.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008872/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO ASCABRAS
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº. 00000.0.008872/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469;
Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº XXX.181.617-XX e portador do RG nº XXX885XX-X SSP/RJ. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o senhor Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.575.813-XX e portador do RG nº XX003039XX-SSP/TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.003682/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -TO (APRAFEP), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	10/06/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2025, Processo nº 00000.0.003682/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	10/06/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2025, Processo nº 00000.0.003682/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - TO (ASPROAGRO), inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	10/06/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2025, Processo nº 00000.0.003682/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	10/06/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 10 de junho 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.003682/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 022/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/PNAE.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -TO (APRAFEP)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 145.227,20 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.003682/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por seu representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX, e portadora do RG nº X41.4XX. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -TO (APRAFEP), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº XX2.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.003682/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/PNAE.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 103.689,00 (Cento e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.003682/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX0030339XX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.003682/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/PNAE.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - TO (ASPROAGRO)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 49.846,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.003682/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - TO (ASPROAGRO), inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX e portadora do RG nº X19.2XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.003682/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/PNAE.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 14.380,00 (Quatorze mil, trezentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.003682/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX. Empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio do seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX e portador do RG nº X70.8XX SSP/TO.

E. M. MARCOS FREIRE

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado do Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14 133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.026295/2025, firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria da Conceição Costa Fernandes	14318-1	10/06/2025
SUPLENTE	Ricardo Barbosa de Carvalho	413073663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de junho de 2025.

Martinho Ataídes Martins Junior
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.026295/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: Aquisição de Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.026295/2025.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Srº. Martinho Ataídes Martins Junior, inscrito no CPF nº XXX.922.113-XX e portador do X.X33.1XX- SSP/DF. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Clóves Eurípedes Da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX e portador do RG nº X0.39X-SSP/TO.

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.014723/2025 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é Contratação De Serviços E Assessoria Na Área Contábil referente ao ano de 2025.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	10/06/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de junho de 2025

Aleones Simões Da Fonseca
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.014723/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.014723/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Srº. Aleones Simões Da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX – SSP-TO. Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX.

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº. 011, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/ pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme especifica.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- O inciso I, do art.2º, da PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.662, de 25 de fevereiro de 2025, página 24, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I- Para atuar como agente de contratação:

c) Karmen Lúcia Alves de Melo- matricula-413076418 (NR)

II- Para compor a equipe de apoio:

.....

Art. 3º.....

.....”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de junho de 2025.

Madian Rocha Moreira Santos
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO 2024025744 NUP Nº 0.037461/2024
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: A supressão parcial de valor, no montante de 5,94% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor contratual original; bem como a repactuação contratual dos valores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (Registro TEM: TO000017/2024), com aplicação retroativa a 09 de setembro de 2024, nos termos da Cláusula 8.1 do contrato original.
VALOR TOTAL: R\$ 617.521,92 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e doze reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 9200; Fonte: 1500000009; Programa de Trabalho: 16.122.8001.8426 e 16.122.8001-8427; Elemento de Despesa: 33.90.37
VIGÊNCIA: limitada à vigência do contrato original 007/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Habitação, com sede à quadra 104 Norte, Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28A – 4º Andar, em Palmas/TO, neste ato representada por seu Secretário Marlen Ribeiro Rodrigues, brasileiro, por força do Ato de Nomeação nº 431, publicado em Diário Oficial do Município em sua 3662ª edição, em 25 de fevereiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, com sede na Q 901 SUL (ACSO 90), Alameda 11, QD 3, Lote 02, Sala 02, Plano Diretor Sul CEP nº 77.017-263, cidade de Palmas - Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por CRISTIANE ROCHA ARAUJO, portadora do CPF/MF nº XXX.050.851-XX e RG nº X6.4XX SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2025

PROCESSO: 2024024455
NUP: 016034/2024
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
CONTRATADA: Eixo Norte Ltda
OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP.
VALOR TOTAL: R\$ 1.003.336,00 (um milhão e três mil e trezentos e trinta e seis reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250918 e Nota de Empenho Nº 16030 do dia 10 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, neste ato representada pelo senhor Welber Guedes de Moraes, CPF Nº XXX.935.366-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE
URBANA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 59/GAB/SEMOB, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria nº 49/2025/GAB/SEMOB, de 09 de maio de 2025, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fundamento no artigo 30 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Portaria nº 49/2025/GAB/SEMOB, de 09 de maio de 2025, que designou servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2025000531, NUP 00000.0.006247/2025, para locação de imóvel para abrigar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil.

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 49/2025/GAB/SEMOB, de 09 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 05/2025, referente ao Processo 2025000531, NUP 00000.0.006247/2025, firmado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil e a empresa UNIVERSO DAS TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.505.619/0001-58.”

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Gustavo do Carmo Cortes	413076855
SUPLENTE	Thiago Sampaio Teles	413076818

Art. 2º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 234/SEMUS/GAB/ASSEPLAN,
DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 27 dias do mês de maio de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 234/SEMUS/GAB/ASSEPLAN,
DE 27 DE MAIO DE 2025.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Fabiano Fagundes	413073179	Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde
	Suplente: Nina Maria de Almeida Araújo Braga	413023415	Analista em Saúde – Enfermeira
Programa Temático: 3000 – Palmas com Saúde e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Luma Garcia de Melo	413074040	Diretoria de Atenção Primária em Saúde
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Número de consultas especializadas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413076698	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Taxa de Mortalidade Infantil	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde

Ampliar em 15% os serviços ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413076698	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413076698	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413076698	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Construir o Hospital Universitário Municipal – Urgência e Emergência	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413076698	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Encerrar 100% dos eventos notificados como surto	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Investigar os óbitos encaminhados ao CEREST	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocadas notificadas em Palmas	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Luma Garcia de Melo	413074040	Diretora de Atenção Primária em Saúde
Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Luma Garcia de Melo	413074040	Diretora de Atenção Primária em Saúde
Manter até 1 caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Reynaldo Soares de Oliveira Silva	413074624	Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses
Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Luma Garcia de Melo	413074040	Diretora de Atenção Primária em Saúde
Manter a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Manter maior ou igual a 2 o número de testes de Sífilis por gestante	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Manter menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Manter menor ou igual a 2 o número de óbitos por leishmaniose visceral	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Manter no mínimo 70% dos medicamentos da REMUNE distribuídos aos usuários do SUS	Titular: Andreis Vicente da Costa	413077640	Superintendente de Atenção à Saúde
	Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413076698	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	413074631	Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Realizar 4 levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA)	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	164521	Superintendente de Vigilância em Saúde
	Suplente: Reynaldo Soares de Oliveira Silva	413074624	Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses

Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Suplente: Joselita Monteiro de Moura Macedo	164521 159571	Superintendente de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância Sanitária
Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Luma Garcia de Melo	413077640 413074040	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Primária em Saúde
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	164521 413074631	Superintendente de Vigilância em Saúde Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Reduzir de 38 m para 25 m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	164521 413074631	Superintendente de Vigilância em Saúde Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
1667 – Estruturação e implementação física da Atenção Primária	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Luma Garcia de Melo	413077640 413074040	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Primária em Saúde
1674 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
2710 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Luma Garcia de Melo	413077640 413074040	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Primária em Saúde
2716 – Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
2718 – Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
2724 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
2739 – Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	164521 413074631	Superintendente de Vigilância em Saúde Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
2741 – Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
3120 – Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	164521 413074631	Superintendente de Vigilância em Saúde Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
4413 – Fortalecimento de Média e Alta Complexidade	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Noemia Sampaio de Andrade	413077640 413076698	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Secundária em Saúde
4490 – Aprimoramento da Vigilância em Saúde	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	164521 413074631	Superintendente de Vigilância em Saúde Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Titular: Andreis Vicente da Costa Suplente: Luma Garcia de Melo	413077640 413074040	Superintendente de Atenção à Saúde Diretora de Atenção Primária em Saúde

Programa Temático: 3000 – Palmas com Saúde e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR	Titular: José Eronides de Sousa Pequeno Junior Suplente: Fyamma Apoliano Santiago	413074634 413070153	Assessoria Especial Jurídica Coordenadora de Demandas judiciais
Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados	Titular: Fabiano Fagundes Suplente: Nina Maria de Almeida Araújo Braga	413077395 413023415	Assessora Especial de Planejamento Estratégico em Saúde Técnico em Saúde -Assistente Administrativo
Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas	Titular: Marianne Delgado Silva Reis Suplente: Vânia Lúcia de Castro Coutinho	131931 413024623	Técnico em Saúde -Assistente Administrativo Economista
Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizados nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária	Titular: Fabiano Fagundes Suplente: Nina Maria de Almeida Araújo Braga	413077395 413023415	Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde Analista em Saúde -Enfermeira
Realizar ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante Suplente: Adriana Victor Ferreira Lopes	164521 413074631	Superintendente de Vigilância em Saúde Diretora de Vigilância Epidemiológica em Saúde
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2737 – Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS	Titular: Fabiano Fagundes Suplente: Nina Maria de Almeida Araújo Braga	413077395 413023415	Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde Analista em Saúde -Enfermeira
Programa Temático: 3000 – Palmas com Saúde e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã.	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva Suplente: Gleidiane Rodrigues da Silva Fonseca	CPF. XXX.911.821-XX 258951	Presidente do Conselho Municipal de Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva Suplente: Gleidiane Rodrigues da Silva Fonseca	CPF. XXX.911.821-XX 258951	Presidente do Conselho Municipal de Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva Suplente: Gleidiane Rodrigues da Silva Fonseca	CPF. XXX.911.821-XX 258951	Presidente do Conselho Municipal de Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4043 – Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva Suplente: Gleidiane Rodrigues da Silva Fonseca	CPF. XXX.911.821-XX 258951	Presidente do Conselho Municipal de Saúde Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Programa Temático: 3000 – Palmas com Saúde e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade palmensense.	Titular: Lauriane dos Santos Moreira Suplente: Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra	413018840 413073043	Superintendente de Gestão Administrativa Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde Diretoria de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
Programa de Gestão: 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8322 – Manutenção de recursos humanos	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde
8422 – Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Ludimila Alves Monturil Barros Suplente: Antoniel Soares Nascimento	413073205 154361	Superintendente de Gestão Administrativa Diretor De Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

PORTARIA Nº17/2025/GAB/SEMZU, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos da despesa pública na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, de Palmas — TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n° 22 — NM, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n° 3.623 de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato n° 17/2025, referente ao Processo n° 00000.0.016400/2025, referente Aquisição de computadores por meio de adesão a ata de registro de preços pregão eletrônico n° 002/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana de Palmas/TO, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Adesão, firmado com a Empresa: CRP COMPUTADORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.998.285/0001-09.

SERVIDORES		MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS	413070008
FISCAL SUPLENTE	VINICIUS MORAIS RIBEIRO	413072777

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demande decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, aos dez dias do mês de junho de 2025.

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO: 2025003932
NUP Nº: 00000.0.031576/2025
ESPECIE: Contrato de aquisição.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.
CONTRATADA: W F Distribuidora Ltda
OBJETO: Aquisição de Sementes de Flores através de dispensa de licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.
VALOR TOTAL: R\$ 30.175,00 (trinta mil cento e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Funcional Programatica: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 150000009, Ficha: 20251720, Nota de Empenho Nº: 15800.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, CPF nº XXX.403.339.XX, bem como da empresa W F Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.313.516/0001-73, por meio de seu representante legal o senhor Wagner Bringel da Silva, CPF/MF nº XXX. 828.191-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO: 2025002100
NUP Nº: 00000.0.016400/2025
ESPECIE: Contrato de aquisição
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
CONTRATADA: Crp Computadores S.A
OBJETO: Aquisição de Computadores e Monitores
VALOR TOTAL: R\$ 329.730,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Funcional Programatica: 15.122.8001-8413, Natureza

de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 15010000900000, Ficha: 20252295, Nota de Empenho Nº: 15860.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, CPF nº XXX.403.339.XX, bem como da empresa Crp Comercio de Equipamentos e Suprimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.998.285/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Diogo Borges Oliveira, CPF/MF nº XXX. 544.021-XX.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE
COLETIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO FÍSICO Nº: 2023065866
PROCESSO DIGITAL NUP Nº: 00000.0.23259/2024
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS
CONTRATADA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2023, referente ao Processo NUP nº 00000.0.023259/2024, conforme notificação realizada através do OFÍCIO EXTERNO 484/2025/PRESII/ATCP.
RESCISÃO: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2023, referente ao processo nº 00000.0.023259/2024, dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos, que deverá ocorrer no dia 10/06/2025. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenete Francisco Ferreira de Souza, nº 470, Bairro Hauder, Curitiba-PR, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representada, por Sra. JACQUELINE MARA FELISBINO, inscrito no CPF nº ***.272.819-**.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 056/2025.

Formalizamos o desligamento do Pesquisador Multiprofissional I, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413075888	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	06/06/2025

Palmas, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024029135
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de

Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista HAROLDO DIAS SANTOS, matrícula nº 413069320, a contar a partir de 05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Haroldo Dias Santos, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024029135
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora/bolsista KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES, matrícula nº 154261, a contar a partir de 13 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Klauren Mendonça Rezende Arantes, Servidora/ bolsista e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024029135
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora/bolsista GECILDA RÉGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE, matrícula nº 305811, a contar a partir de 13 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante, Servidora/ bolsista, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024029135
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Apoio a Pesquisa - NAP do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, núcleo vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora/bolsista KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES, matrícula nº 413018493, a contar a partir de 13 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes, Servidora/bolsista, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 109/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024029135

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora/bolsista MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE, matrícula nº 306631, a contar a partir de 27 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Servidora/bolsista, e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 110/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024029135

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora/bolsista ANA COELHO MACIEL FERREIRA, matrícula nº 137011, a contar a partir de 30 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ana Coelho Maciel Ferreira, Servidora/bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, através de seu Presidente, retifica a PORTARIA Nº. 010/2025/FJP, DE 07 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de

Palmas Nº. 3.709, Sexta-Feira, 9 de maio de 2025, página 39, à parte referente ao Processo/NUP: nº: 2025003167/ 00000.0.015971/2025.

Onde se lê: Processo/NUP: nº: 2025003167/ 00000.0.015971/2025,

Leia-se: Processo/NUP: nº: 2025003167/ 00000.0.023540/2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Juniel Carvalho de Sousa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas.

ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, através de seu Presidente, retifica o EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025/GAB/FJP, 10 de ABRIL DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.691, de 10 de abril de 2025, página 72.

Onde se lê:

Processo/NUP: nº: 00000.0.005203/2025.

Programa – Cartão do Estudante / PPA 2022-2025s.

O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ Nº.?

Leia-se:

Processo/NUP: nº: 00000.0.013581/2025.

Programa – Cartão do Estudante / PPA 2022-2025.

O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ Nº 27.297.958/0001-42.

Palmas – TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

JUNIEL CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas
ATO Nº. 28 – NM.

ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, através de seu Presidente, retifica o DESPACHO Nº 02/2025, que trata da DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de crédito estudantil de transporte coletivo urbano (vale-transporte) por meio de crédito em cartão magnético, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.691, de 10 de abril de 2025, página 72.

Onde se lê:

Processo/NUP: nº: 00000.0.005203/2025.

Subitem: 9901.

Fonte: 15000000000109.

Leia-se:

Processo/NUP: nº: 00000.0.013581/2025.

Subitem: 05.

Fonte: 1500000009.

Palmas – TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

JUNIEL CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas
ATO Nº. 28 – NM.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Suspende temporariamente doações de mudas a pessoas físicas e jurídicas, durante período de estiagem, nos termos que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato nº 49 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, 07 de janeiro de 2025, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o art. 9º da Portaria nº 3, de 2021, que

prevê a suspensão da Doação de Mudanças pelo Programa Muda Clima, durante período de estiagem;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 9º da Portaria nº 3, de 2021 estabelece que a Fundação Municipal de Meio Ambiente é responsável por informar a população, em diário oficial, o período de início das doações, bem como o encerramento das doações;

CONSIDERANDO que o período de estiagem em Palmas ocorre entre os meses de maio a outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de ações estratégicas e coordenadas para enfrentamento às mudanças climáticas;

RESOLVE:

Art. 1º É suspensa temporariamente a doação de mudas a pessoas físicas e jurídicas pelo Horto Florestal (Viveiro Municipal), no período de 10 de junho a 31 de outubro de 2025, durante o período de estiagem, conforme previsto na Portaria nº 3, de 2021 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.717, 13 de abril de 2021.

Art. 2º Fica autorizada a entrega de mudas durante esse período, desde que sejam voltadas a projetos específicos de arborização e paisagismo, que comprovem a capacidade de

manutenção das mudas a serem plantadas pelo interessado, no período de estiagem.

Art. 3º O período de estiagem determinado nesta Portaria poderá ser estendido, conforme regime de chuvas e entendimento técnico da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 06 de junho de 2025.

ISAC BRAZ DA CUNHA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., CNPJ 38.146.510/0001-44, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental (AA) para instalação de canteiro de obras canteiro central da Avenida Sonho Meu, região norte de Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.